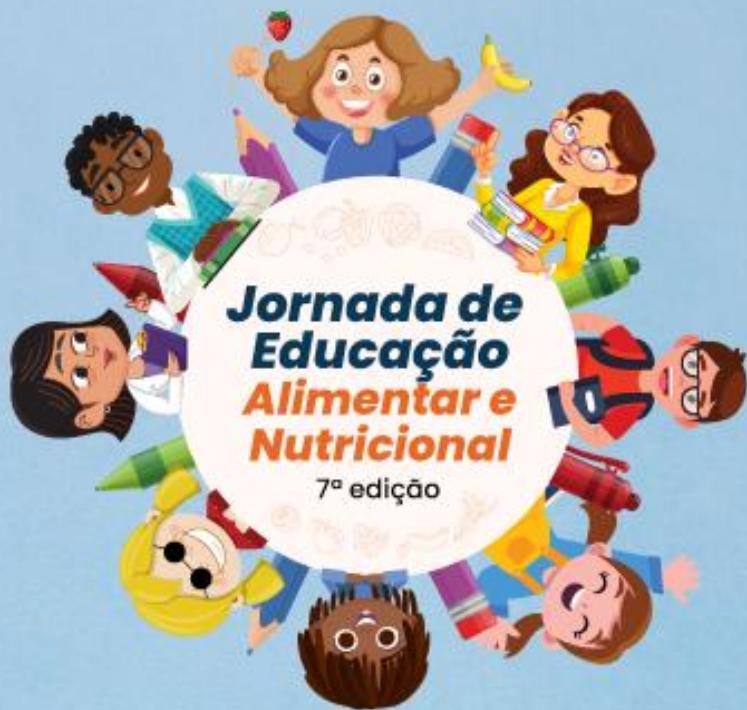


# MANUAL DO PARTICIPANTE



## Jornada de Educação Alimentar e Nutricional nas Escolas Públicas da Educação Básica

Brasília/DF  
2025

APOIO



REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

## **MANUAL DO PARTICIPANTE**

# **Jornada de Educação Alimentar e Nutricional nas Escolas Públicas da Educação Básica**

**BRASÍLIA/DF  
2025**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Presidente**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Ministro**

Camilo Santana

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****Presidente**

Fernanda Pacobahyba

**DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS****Diretor**

Anderson Wilson Sampaio Santos

**COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****Coordenadora-Geral**

Karine Silva dos Santos

**COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL****Coordenador**

Daniel Henrique Bandoni

**Divisão de Educação Alimentar e Nutricional****Chefe de Divisão**

Mariana Belloni Melgaço

**Elaboração Técnica, Organização, Pesquisa e Redação**

Mariana Belloni Melgaço

Marília Bohnen de Barros

Marília Barreto Pessoa Lima Rodrigues

Daniel Henrique Bandoni

**Atualização da Redação**

Daiany Renally Ferreira Bezerra

**Projeto Gráfico, Diagramação, Capa e Arte-final**

ASCOM/FNDE

## **Sumário**

1. Objetivo da Jornada de EAN nas escolas públicas	6
2. Conteúdo do manual	6
2.1 Promoção da alimentação adequada e saudável	6
2.2 Escolas - ambientes promotores de alimentação adequada e saudável	8
2.3 Mas, afinal, o que é EAN?	11
2.4 O que devo considerar para desenvolver uma ação de EAN?	12
3. Etapas da Jornada de EAN	13
4. Orientações importantes	15
5. Perguntas frequentes	16

Prezado(a) Participante da Jornada de EAN,

É com grande satisfação que damos início à 7ª edição da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), uma iniciativa que fortalece o compromisso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar.

Ao longo dos últimos anos, a Jornada tem se consolidado como um espaço de aprendizado, troca de experiências e mobilização, engajando educadores, nutricionistas, gestores e demais membros da comunidade escolar na construção de estratégias inovadoras para integrar a Educação Alimentar e Nutricional ao currículo. Cada edição reforça a importância de um trabalho coletivo para garantir que nossos estudantes tenham acesso a informações e práticas que contribuam para sua formação integral e para a adoção de hábitos alimentares mais saudáveis.

Neste ano, seguimos ampliando horizontes e fortalecendo a conexão entre as escolas e suas comunidades. A alimentação vai muito além do ato de comer – ela é cultura, saúde e um direito fundamental. E você, que participa desta Jornada, é peça-chave nesse movimento transformador.

Agradecemos o seu engajamento e desejamos que esta edição seja mais uma oportunidade de aprendizado e inspiração. Conte conosco para seguir promovendo uma educação que valoriza a alimentação saudável, a sustentabilidade e o bem-estar de nossos estudantes.

**Seja muito bem-vindo(a) à 7ª edição da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional!**

**FERNANDA PACOBAHYBA**  
Presidente do FNDE

## **1. Objetivo da Jornada de EAN nas escolas públicas**

Olá, participante, a Jornada de Educação Alimentar e Nutricional nas escolas públicas da Educação Básica (Jornada de EAN) tem por objetivo incentivar o debate e a prática das ações de EAN no ambiente escolar e dar visibilidade àquelas já desenvolvidas nas escolas públicas beneficiárias do PNAE.

## **2. Conteúdo do manual**

Para facilitar a participação e conclusão das etapas da Jornada de EAN, este manual oferece uma breve reflexão sobre alimentação adequada e saudável, sugestões de ações para promover tais hábitos na escola, além de apresentar os conceitos e princípios das atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), o cronograma das etapas e atividades da Jornada.

O conteúdo abordado tem como objetivo auxiliar na elaboração da metodologia e das atividades a serem realizadas nas escolas, buscando transformar o conhecimento em uma experiência prazerosa para todos os envolvidos.

### **2.1 Promoção da alimentação adequada e saudável**

O Guia Alimentar para a População Brasileira, desenvolvido pelo Ministério da Saúde em 2014, define a alimentação adequada e saudável como um direito humano básico. Este direito implica garantir acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar que considere os aspectos biológicos e sociais individuais, além de estar alinhada com necessidades alimentares especiais. Essa prática deve ser ancorada na cultura alimentar e nas dimensões de gênero, raça e etnia, além de ser acessível em termos físicos e financeiros. Deve ser harmoniosa em quantidade e qualidade, seguindo os princípios da variedade, equilíbrio, moderação e prazer, e basear-se em práticas produtivas adequadas e sustentáveis.

Portanto, a alimentação transcende a mera necessidade biológica, sendo influenciada pela cultura, economia, política, condições sociais e ambiente em que o indivíduo está inserido.

O processo de alcançar uma alimentação adequada e saudável começa muito antes do preparo da refeição. Fatores como a forma de produção dos alimentos, a qualidade das sementes, da água e do solo utilizados no plantio, a sustentabilidade ambiental, o uso de defensivos agrícolas na produção, a colheita, processamento, abastecimento, comercialização e distribuição, bem como as relações de trabalho envolvidas, são elementos essenciais que compõem o sistema alimentar. Esses aspectos são determinantes para a qualidade dos alimentos que serão consumidos (ABRANDH, 2009).

A figura abaixo aponta as múltiplas dimensões e princípios da alimentação adequada e saudável.



*Fonte: Ideias na Mesa, 2016.*

A formação de bons hábitos de vida e de alimentação em prol da saúde depende de políticas públicas articuladas e intersetoriais que possibilitem a troca e a construção coletiva de saberes, linguagens e práticas entre os diversos setores para que seja possível aos indivíduos, enquanto um coletivo, adotarem práticas saudáveis (ABRANDH, 2009).

É importante ressaltar que uma alimentação saudável não deve ser definida como uma "receita" pré-concebida e universal, pois precisa respeitar atributos coletivos e individuais específicos, impossíveis de serem padronizados. No entanto, é possível identificar alguns princípios básicos que devem orientar essa relação entre práticas alimentares, promoção da saúde e prevenção de doenças.

Em resumo, alimentação saudável é um direito humano que engloba um padrão alimentar adequado às necessidades biológicas e sociais individuais, levando em consideração as diferentes fases da vida. Além disso, deve estar fundamentada em práticas alimentares que reconheçam os significados socioculturais dos alimentos. Do ponto de vista coletivo, uma alimentação saudável é adequada quando também incorpora as percepções dos indivíduos sobre os estilos de vida apropriados, alinhando-se às expectativas dos diversos grupos sociais que compõem a sociedade.

## **2.2 Escolas - ambientes promotores de alimentação adequada e saudável**

A escola é um ambiente privilegiado para o desenvolvimento de ações de promoção da alimentação adequada e saudável, assim como para a prevenção do sobrepeso, obesidade e todas as formas de má nutrição. Nesse espaço, é possível implementar estratégias que envolvam toda a comunidade escolar, estimulando práticas saudáveis.

Considerando a escola como um local de convivência e troca de experiências, é importante ressaltar que as vivências alimentares no ambiente escolar podem influenciar o núcleo familiar. Nesse contexto, destaca-se o papel fundamental da alimentação escolar, que desempenha um papel crucial na promoção da saúde. Uma escola promotora de saúde, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incentiva boas práticas alimentares e promove escolhas mais saudáveis e sustentáveis tanto para os estudantes quanto para a comunidade como um todo.

O PNAE tem como objetivo contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

O PNAE desempenha um papel fundamental na prevenção e no controle da desnutrição, do sobrepeso e da obesidade, com o objetivo de criar ambientes que favoreçam a alimentação adequada e saudável. Dados do Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (Enani 2019) indicam que 10% das crianças de até 5 anos apresentam excesso de peso, sendo 7% com sobrepeso e 3% com obesidade. Além disso, 89% dessas crianças consumiram alimentos ultraprocessados no dia anterior à pesquisa. Já a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF 2017-2018) revelou que, entre os adolescentes, o consumo de frutas, verduras e legumes foi inferior ao dos adultos e idosos. Em contrapartida, a ingestão de alimentos de baixa qualidade nutricional, como biscoitos recheados, foi quatro vezes maior entre adolescentes do que entre adultos.

O Atlas da Obesidade Infantil ainda alerta que, caso medidas preventivas não sejam adotadas, o Brasil poderá, até 2030, ocupar a quinta posição entre os países com o maior número de crianças e adolescentes com sobrepeso e obesidade. Diante desse cenário, torna-se ainda mais urgente a implementação de estratégias de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar, reforçando o papel da escola na formação de hábitos alimentares mais equilibrados e sustentáveis.

O público infantil é particularmente vulnerável aos apelos promocionais da publicidade, que promovem uma variedade de produtos ultraprocessados, como refrigerantes, balas, guloseimas, biscoitos recheados e salgadinhos de pacote.

No ambiente escolar, a oferta de alimentos muitas vezes ocorre sem compromisso com os princípios da alimentação saudável, algo que nós, adultos e profissionais responsáveis pela formação integral dos alunos, não podemos permitir. As cantinas dentro das escolas e o comércio ambulante nas proximidades das instituições frequentemente oferecem alimentos com baixo valor nutricional, geralmente ricos em energia, gorduras, açúcar e sal, e pobres em vitaminas e minerais. É nosso dever proteger as crianças do comércio de alimentos que possam comprometer sua saúde<sup>1</sup>.

Aqui estão algumas ações que podem ser adotadas para promover uma alimentação adequada e saudável na escola:

- Incentivar o consumo da alimentação escolar. No caso de escolas que tenham cantinas, comercializar alimentos saudáveis, como sanduíches naturais, frutas e sucos naturais, e restringir a comercialização de produtos ultraprocessados,

como refrigerantes, balas, guloseimas, biscoitos recheados, salgadinhos de pacote<sup>1</sup>;

- Coibir a publicidade/propaganda de produtos ultraprocessados, como refrigerantes, balas, guloseimas, biscoitos recheados, salgadinhos de pacote<sup>2</sup>;
- Promover a oferta de alimentos da agricultura familiar, preferencialmente orgânicos e agroecológicos;
- Cultivar hortas escolares com caráter pedagógico; e
- Desenvolver ações de Educação Alimentar e Nutricional.

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é uma importante ação de promoção da alimentação adequada e saudável, contemplada no objetivo do PNAE e definida como diretriz da alimentação escolar:

*'II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;' (Lei nº 11.947/2009)*

As ações de EAN são de responsabilidade do ente público educacional e devem ser planejadas, monitoradas e documentadas (registradas) pelo nutricionista responsável técnico pela alimentação escolar, em conjunto com a direção e com a coordenação pedagógica da escola.

Alcançar níveis de saúde que promovam o bem-estar e o desenvolvimento social depende de uma alimentação saudável desde os primeiros anos de vida. A escola, como

---

<sup>1</sup> Para mais informações, consulte Nota Técnica Nº 2974175/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE “Posicionamento Técnico e Orientações Gerais sobre o Comércio de Alimentos dentro das Escolas da Rede Pública de Educação Básica contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Disponível em: [https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/media-pnae/notas-tecnicas/2022/nota-tecnica-no-29741752022cosancpaedirae\\_cantina.pdf](https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/media-pnae/notas-tecnicas/2022/nota-tecnica-no-29741752022cosancpaedirae_cantina.pdf)

<sup>2</sup> Medidas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde para a prevenção da obesidade em crianças e adolescentes. (Recomendações da Consulta de Especialistas da Organização Pan-Americana da Saúde sobre a Promoção e a Publicidade de Alimentos e Bebidas Não Alcoólicas para Crianças nas Américas. Washington, D.C.: © OPAS, 2012. Disponível em: [https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/3593/Experts\\_Food\\_Marketing\\_to\\_Children\\_%28POR%29.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/3593/Experts_Food_Marketing_to_Children_%28POR%29.pdf?sequence=1&isAllowed=y)

espaço de construção de conhecimentos e valores, desempenha um papel fundamental na reversão da tendência de doenças não transmissíveis, como diabetes e hipertensão arterial sistêmica, que podem ter origem na infância e impactos ao longo da vida.

A alimentação escolar desempenha um papel decisivo na melhoria das condições nutricionais de crianças e jovens, reduzindo deficiências nutricionais e outros problemas relacionados ao consumo alimentar inadequado. Isso protege e melhora significativamente o desempenho escolar, favorecendo o crescimento e o desenvolvimento adequados, além de representar um importante fator de desenvolvimento econômico local.

O educador é um dos elementos mais importantes como referência de comportamento e promoção de hábitos de vida saudáveis, incluindo alimentação saudável e atividade física. O processo de Educação Alimentar e Nutricional na escola deve envolver não apenas o estudante, mas também a família e a comunidade. Todos esses atores devem participar ativamente nos espaços formais e informais de discussão, exercendo o controle social das políticas públicas, como é o caso do PNAE.

## **2.3 Mas, afinal, o que é EAN?**

No contexto do PNAE, a EAN é compreendida como o conjunto de ações formativas, de prática contínua e permanente, que são transdisciplinares, intersetoriais e multiprofissionais. Seu objetivo é estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis, contribuindo para a aprendizagem, a saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo.

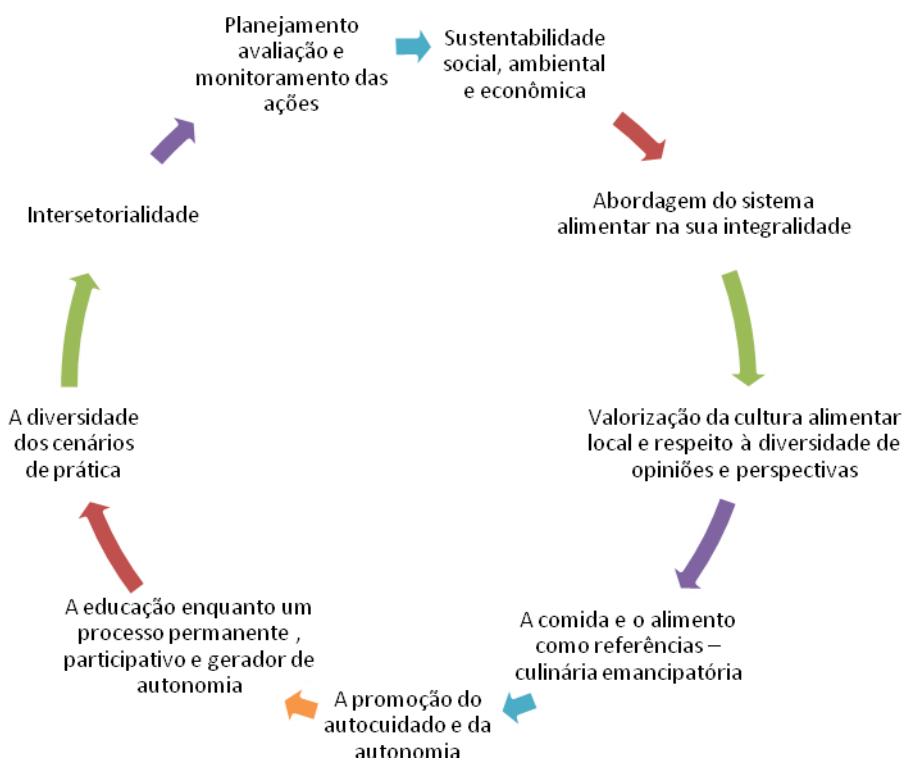
Essas ações visam incorporar o tema da alimentação e nutrição no contexto escolar, com ênfase na alimentação saudável e na promoção da saúde. Reconhecemos a escola como um ambiente propício para a formação de hábitos saudáveis e a construção da cidadania. Assim, o ambiente escolar desempenha uma função pedagógica fundamental, e a EAN deve estar integrada ao contexto curricular.

## 2.4 O que devo considerar para desenvolver uma ação de EAN?

As ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) devem empregar metodologias participativas que promovam o diálogo com indivíduos e grupos populacionais, abrangendo todas as fases da vida e etapas do sistema alimentar, bem como as interações e significados que influenciam o comportamento alimentar.

As metodologias participativas (MPs) são abordagens de planejamento, desenvolvimento e avaliação de atividades que enfatizam a participação ativa das pessoas envolvidas. Elas são fundamentadas no respeito à autonomia e dignidade dos sujeitos e estão integradas a uma abordagem progressista que reconhece os indivíduos como construtores de suas próprias histórias (Ideias na Mesa, 2016).

Também é importante atentar-se aos princípios das ações de EAN, estabelecidos pelo Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas:



Assista ao vídeo sobre os princípios das ações de EAN estabelecidos pelo Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=E899xC32MWk>. A publicação na

íntegra está disponível em: [http://redesans.com.br/rede/wp-content/uploads/2012/10/marco\\_referencia\\_EAN\\_geral.pdf](http://redesans.com.br/rede/wp-content/uploads/2012/10/marco_referencia_EAN_geral.pdf)

Por fim, o PNAE também considera ações de educação alimentar e nutricional, dentre outras, aquelas que:

- Promovam a oferta de alimentação adequada e saudável na escola;
- Promovam a formação de pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a alimentação escolar;
- Articulem com outros setores, tais como Saúde (Programa Saúde na Escola), Assistência Social, Agricultura etc.
- Dinamizem o currículo das escolas, tendo por eixo temático a alimentação no ambiente escolar e envolvendo duas ou mais disciplinas;
- Promovam metodologias inovadoras para o trabalho pedagógico;
- Favoreçam o resgate dos hábitos alimentares regionais e culturais;
- Estimulem e promovam a utilização de produtos orgânicos e/ou agroecológicos e da sociobiodiversidade;
- Utilizem o alimento como ferramenta pedagógica nas atividades de EAN; e
- Promovam o cultivo de hortas escolares com caráter pedagógico.

Para fazer as atividades de EAN nas escolas, é importante planejar tudo de forma que se encaixe bem em todas as disciplinas e áreas de estudo. Isso ajuda os alunos a entenderem melhor sobre comida e saúde de uma forma mais completa e relacionada com outras coisas que estão aprendendo. A ideia é não ficar preso só em uma matéria, mas olhar de forma mais ampla e unir diferentes assuntos.

Durante o planejamento da Jornada, é fundamental trabalhar junto com os professores, nutricionistas, merendeiras, estudantes, diretores e toda a comunidade escolar. Assim, todos podem contribuir com ideias e experiências diferentes. Isso vai ajudar as atividades de EAN a serem mais eficazes e se adaptarem melhor às necessidades e realidades da escola.

### 3. Etapas da Jornada de EAN

Ao ler o edital da Jornada de EAN<sup>3</sup>, você terá acesso ao processo de inscrição na plataforma de aprendizagem do FNDE, ao cronograma da Jornada e demais informações importantes.

As datas de envio dos relatos de cada tema não são fixas. Você poderá organizar as datas das atividades de acordo com o contexto e a disponibilidade da escola inscrita e com o calendário escolar.

Fique atento ao cronograma para não perder o prazo de inserção das atividades na plataforma, que vai até **01/10/2025!**

#### CRONOGRAMA DA JORNADA

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento da Jornada	24/01/2025
Inscrição na Jornada	24/01/2025 a 19/03/2025
Desenvolvimento da Jornada  Atividade 1: Estudantes como protagonistas da ação de EAN; Atividade 2: Merendeiras(os) como protagonistas da ação de EAN; Atividade 3: Agricultores(as) familiares como protagonistas da ação de EAN; Atividade 4: Professores(as), diretores(as), coordenadores(as) como protagonistas da ação e EAN	20/03/2025 a 01/10/2025
Último dia para envio dos relatos na plataforma	01/10/2025
Divulgação da lista preliminar dos participantes que finalizaram a Jornada	30/10/2025
Divulgação da lista final dos participantes que finalizaram a Jornada	19/11/2025

<sup>3</sup> O edital na íntegra da 7ª edição da Jornada de EAN está disponível em: [https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/media-ean/Edital\\_7\\_edicao.pdf](https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/media-ean/Edital_7_edicao.pdf)

Liberação do Selo completo de participação na Jornada de EAN	A partir de 19/11/2025
Liberação dos certificados (menção honrosa) para nutricionistas, coordenadores, diretores e escolas inscritas	A partir de 15/12/2025
Divulgação da lista dos 20 relatos e participantes premiados	19/01/2026
Prazo para interposição de recurso	19/01/2026 a 30/01/2026
Homologação do resultado	13/02/2026

### Informação Importante!

Não se esqueça de registrar fotograficamente as ações realizadas. As imagens devem ser de alta qualidade, capturando momentos significativos, com destaque para as pessoas envolvidas e as atividades desenvolvidas. Fotos bem compostas e em alta resolução são essenciais para valorizar o impacto das iniciativas.

## 4. Orientações importantes

Mais informações referentes à Jornada de EAN estão disponíveis no Edital, o qual se encontra no site do FNDE: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/pnae-educacao-alimentar-nutricional>.

Abaixo, listamos alguns pontos importantes:

**Envio da atividade:** o relato desenvolvido para cada atividade da Jornada deve ser postado na plataforma do FNDE, <https://www.fnde.gov.br/ava/index.php/>, com a extensão “.PDF” ou “DOCX”. Não se esqueça de incluir no seu arquivo fotos da atividade realizada. O texto sobre a atividade deverá ter entre 6.000 e 12.000 caracteres (sem espaço), o que corresponde a um texto de duas a quatro páginas, e as fotos deverão ser enviadas no mesmo arquivo, junto com o texto.

**Roteiro da atividade:** O relato deve descrever de forma detalhada a atividade, indicando o título, período de execução, os profissionais envolvidos na elaboração e no desenvolvimento da ação, público-alvo, objetivos, como a atividade foi desenvolvida, parcerias realizadas, desafios encontrados, dentre outros. Você poderá utilizar o seguinte roteiro como orientador da sua escrita:

- a) Título da atividade
- b) Quais os profissionais envolvidos na elaboração e no desenvolvimento da atividade?
- c) Qual o público-alvo da atividade (número de estudantes, modalidades de ensino, comunidade escolar, pais de estudantes etc.)
- d) Objetivos da atividade
- e) Como foi realizada a ação
- f) Você identificou algum resultado da ação até o momento? Se sim, qual foi/quais foram?
- g) Relate aqui os desafios encontrados até o momento e as lições aprendidas.

**Certificados:** o Certificado de Menção Honrosa nominal será disponibilizado na plataforma aos participantes inscritos que concluírem as quatro etapas da Jornada dentro do prazo estipulado: nutricionista, diretor da escola, coordenador da Jornada e para a escola, conforme dados fornecidos na inscrição, contemplando a carga horária total de 80 horas de atividades.

**Selo de participação da Jornada de EAN:** A cada etapa concluída durante o período de desenvolvimento da Jornada, uma peça do “Selo de participação da Jornada de EAN” será disponibilizada para *download* no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Ao final das quatro atividades, o(a) participante terá recebido todas as partes do “Selo”, formando um quebra-cabeça completo.

## 5. Perguntas frequentes

- I. Não consigo acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A página dá erro.

### **O que fazer?**

Tente acessar o endereço através do *link*: <https://www.fnde.gov.br/ava/>, recarregue utilizando os navegadores *Mozilla* ou *Chrome*. Se o problema persistir, entre em contato conosco, encaminhando o *print* da tela.

### **II. Sou nutricionista e quero desenvolver as atividades da Jornada de EAN em duas ou mais escolas. Como fazer?**

Cada nome inscrito está vinculado à participação de apenas uma escola na Jornada de EAN. Nesse caso, a inscrição das demais escolas deve ser feita pelo(a) respectivo(a) diretor(a).

### **III. Quem pode ser coordenador(a) da Jornada?**

O(a) coordenador(a) da Jornada pode ser qualquer pessoa da comunidade escolar que tenha interesse em desenvolver as atividades da Jornada, juntamente com a pessoa inscrita e o(a) nutricionista. O(a) coordenador(a) pode ser o próprio nutricionista ou diretor, um(a) professor(a) da escola, coordenador(a) pedagógico(a), estudante de nutrição etc.

### **IV. Posso inscrever mais de um(a) coordenador(a)?**

Sim, você poderá inscrever mais de um(a) coordenador(a). A indicação do segundo coordenador é opcional.

### **V. Posso alterar dados durante a Jornada?**

O Ambiente Virtual de Aprendizagem possui algumas limitações operacionais. Por isso, não é possível realizar alteração de dados após a inscrição, tais como nome da escola, nome do coordenador etc. Confira os dados antes de salvar as informações.

### **VI. Nesta edição, não há datas definidas para envio das atividades de cada tema?**

É isso mesmo! O participante poderá publicar as atividades de EAN a qualquer tempo, dentro do período de desenvolvimento da 7ª edição da Jornada de EAN, ou seja, entre 20/03/2025 e 01/10/2025. O participante poderá organizar as datas das atividades de acordo com o contexto e a disponibilidade da escola e com o calendário escolar.

### **VII. Os prazos para o envio das atividades serão prorrogados?**

Nesta edição da Jornada os prazos **não** serão prorrogados, já que estabelecemos um prazo único para o envio das atividades (20/03/2025 a 01/10/2025.). Portanto, fique atento e envie seus relatos dentro deste prazo.

**VIII. Como receberei o certificado de menção honrosa?**

O certificado é liberado na plataforma ao participante **inscrito** que completar as quatro etapas da Jornada dentro do prazo estipulado no edital.

**IX. Sou coordenador(a) da Jornada. Receberei certificado?**

Sim. O certificado é nominal e será disponibilizado conforme dados fornecidos na inscrição, contemplando a carga horária total de 80 horas de atividades.

**X. Esqueci minha senha de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. O que fazer?**

Na página inicial, existe a opção: **esqueci minha senha**. Ao selecionar o item, o sistema enviará automaticamente uma nova senha para o e-mail cadastrado.

**XI. Como devo escrever o meu relato?**

O relato deve descrever de forma detalhada a atividade, indicando o título, período de execução, os profissionais envolvidos na elaboração e no desenvolvimento da ação, público-alvo, objetivos, como a atividade foi desenvolvida, parcerias realizadas, desafios encontrados, dentre outros.

**XII. Como entro em contato com os organizadores da Jornada?**

Para entrar em contato conosco, envie um e-mail para [jornadaean@fnde.gov.br](mailto:jornadaean@fnde.gov.br).

**XIII. O que se espera das atividades?**

Diferentemente das edições anteriores, em que eram sugeridos os temas, nesta edição da Jornada o intuito é fortalecer o protagonismo dos diferentes agentes promotores da EAN. Isso significa que os estudantes, merendeiras(os), agricultores(as) familiares, professores(as), diretores(as) e coordenadores(as), dentre outros, precisam participar ativamente de todo o processo de planejamento e desenvolvimento das ações. Esse processo inclui desde a realização do diagnóstico para a definição de prioridades, temas a serem abordados, levantamento de potenciais parceiros e recursos (materiais, pessoal, financeiro) disponíveis, até a seleção das abordagens metodológicas e dos recursos educativos necessários, bem como das estratégias de avaliação, monitoramento e documentação dessas ações. O processo de escuta é fundamental, pois é importante ouvir e refletir sobre as necessidades dos envolvidos para viabilizar um planejamento que estimule a participação ativa de toda a comunidade escolar.

**XIV. Quais temas podem ser abordados nas atividades?**

As possibilidades de temas a serem abordados durante as atividades são diversas. A “alimentação” e o “alimento” permeiam o nosso dia a dia, assim, além de tema, podem

ser uma ferramenta de ensino e aprendizagem, que dialogam com diferentes áreas do conhecimento. Por exemplo, é possível ensinar operações matemáticas básicas, utilizando os alimentos, como feijões e bananas, para ilustrar, de forma prática, os conceitos de soma, subtração, multiplicação e divisão.

Para se inspirar, você pode recorrer aos materiais de apoio disponibilizados durante a Jornada, bem como explorar os temas das edições anteriores. Outra estratégia é se apoiar nos temas apresentados nos Guias Alimentares para a População Brasileira, que abordam informações sobre alimentação saudável, sustentabilidade, segurança alimentar e nutricional, comensalidade, dentre muitos outros, possibilitando uma abordagem ampla e significativa para os envolvidos.

**XV. Qual é a premiação prevista no edital da 7ª Jornada de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) do FNDE?**

- **Selo da Jornada de EAN**, como reconhecimento oficial pela participação e conclusão da Jornada.
- **Certificado de Menção Honrosa** para o(a) nutricionista responsável, o(a) diretor(a) da escola e o coordenador(a) da Jornada.
- **Destaque em publicação digital e impressa do FNDE**: os 20 (vinte) melhores relatos, cinco por atividade, serão publicados em livro.
- **Premiação em dinheiro**: as 20 escolas públicas participantes que cumprirem todas as etapas da Jornada e forem selecionadas, conforme critérios previstos no Edital, receberão uma premiação em dinheiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

## **Referências**

ABRANDH. Curso de Formação em Direito Humano à Alimentação Adequada no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional. 2009. Disponível em: [http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/download\\_anexo/Modulo7.pdf](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/download_anexo/Modulo7.pdf).

Brasil. **Estado Nutricional Antropométrico da Criança e da Mãe: Prevalência de indicadores antropométricos de crianças brasileiras menores de 5 anos de idade e suas mães biológicas:** ENANI 2019. Rio de Janeiro, RJ; 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição.** Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. **Atlas da obesidade infantil no Brasil.** Ministério da Saúde. 2019;1:1–13.

Brasil. Ministério da Saúde. **Caderno do gestor do PSE / Ministério da Saúde, Ministério da Educação.** – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 68 p. : il.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas.** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica.** – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, altera a Lei 10.880, de 9 de junho de 2004, e dá outras providências.

BRASIL. **Resolução FNDE/CD nº 06, de 08 de maio de 2020.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

BRASIL. **Resolução FNDE/CD nº 03, de 04 de fevereiro de 2025.** Altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018:** primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE; 2019. 64 p.

Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN. **Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição: Resultados preliminares.** INAN: Brasília, 1990.

APOIO



REALIZAÇÃO

